

## COMUNICADO Nº 01/2020 - RESSARCIMENTO

A Fundação VUNESP, tendo em vista o disposto no Comunicado nº 13/2019 publicado em 20, 22 e 23 de dezembro de 2019, que determinou a anulação da aplicação da Prova Objetiva de Seleção para o critério de Provimento no ingresso da titularidade do serviço, realizada em 08 de dezembro de 2019, **TORNA PÚBLICA** a forma de solicitação de ressarcimento dos valores refetentes às despesas com transportes e às estadias arcadas pelos candidatos presentes na aplicação da prova, na seguinte conformidade:

- I o candidato deverá, no período das **10h (horário de Brasília) de 15/01/2020 às 23h59 de 13/02/2020**, acessar o site da Fundação Vunesp – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) – na “Área do Candidato”, no “link” correlato ao Concurso, e clicar na janela “Informações do Ressarcimento”;
- II preencher, total e corretamente, as informações solicitadas (dados bancários, valores das despesas com transporte e com estadia, valor total de gastos, dentre outras);
- III após o preenchimento, imprimir e assinar o “Requerimento de Ressarcimento de Despesas”;
- IV acessar a “Área do Candidato” e realizar o envio do “Requerimento de Ressarcimento de Despesas”, juntamente com a documentação comprobatória das com transportes e com estadias, por meio digital (com tamanho de até 500 KB, em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”);
- V o ressarcimento será operacionalizado por meio de depósito eletrônico, até 20/03/2020, na conta bancária informada pelo candidato no momento da solicitação.